



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 194/16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 1866/16, de 20/04/2016 e nº. 2198/16, de 10/05/2016,

**RESOLVE:**

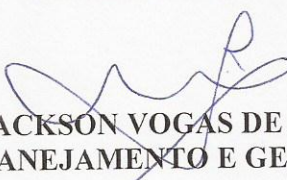
**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

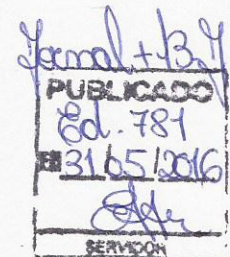
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Juliana Ferreira Brandão Petrillo	Professor I	10/6571 - SME	02/05/16	15%
Sandra Rodrigues Siqueira do Amaral	Assessor II de Promoção e Assistência Social	41/6574 - SMPAS	02/05/16	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE MAIO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM